



DELIBERAÇÃO Nº 007/2018

O Conselho de Administração da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER-DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19 do Estatuto da EMATER-DF, aprovado pelo Decreto nº 28.900, de 25 de março de 2008, alterado pelo Decreto nº 31.729, de 26 de maio de 2010, **DELIBERA:**

APROVAR a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa da EMATER-DF, Processo SEI 00072-00003576/2018-59, e **DETERMINAR** sua ampla divulgação ao público em geral, em cumprimento ao art. 8º, incisos I, III e VIII, da Lei nº 13.303/16.

Brasília 29 de novembro de 2018.



ARGILEU MARTINS DA SILVA
Presidente do Conselho



LOISELENE CARVALHO TRINDADE ROCHA
Representante do Presidente da ASSER-DF



SHOJI SAIKI
Membro Efetivo



DERCICENCI
Membro Efetivo